



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 131, de 27 de Abril de 2007

Dispõe sobre Horário de Atendimento da Prefeitura Municipal de Juara no dia 27.04.2007 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica estabelecido que no dia 27 de Abril de 2007, o horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Juara será até às 15:00 horas, por motivo de reunião com os funcionários.

Parágrafo Único. A mesma retornará com seu funcionamento em horário normal no dia 02.05.2007.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município